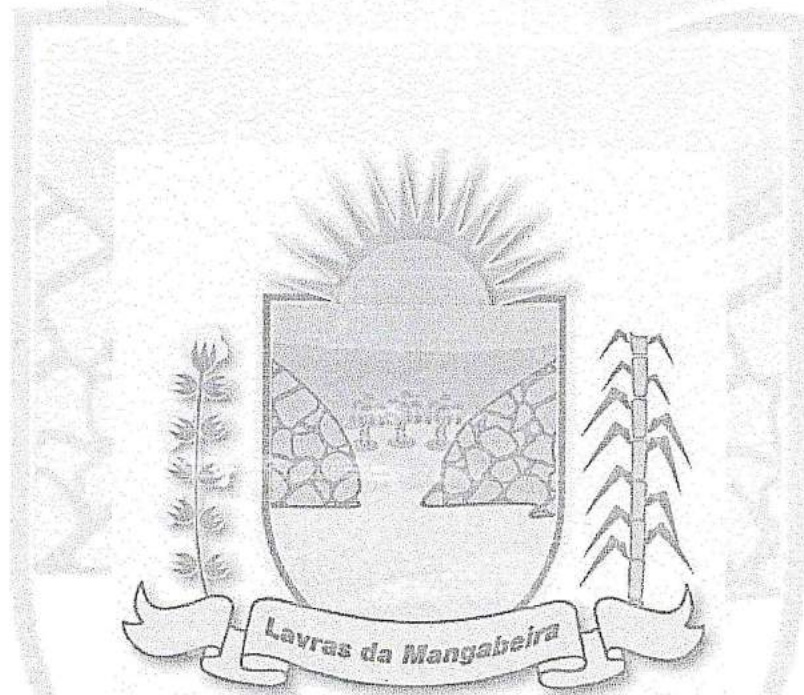


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.609.621/0001-16



## REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



Lavras da Mangabeira

SETEMBRO/2017

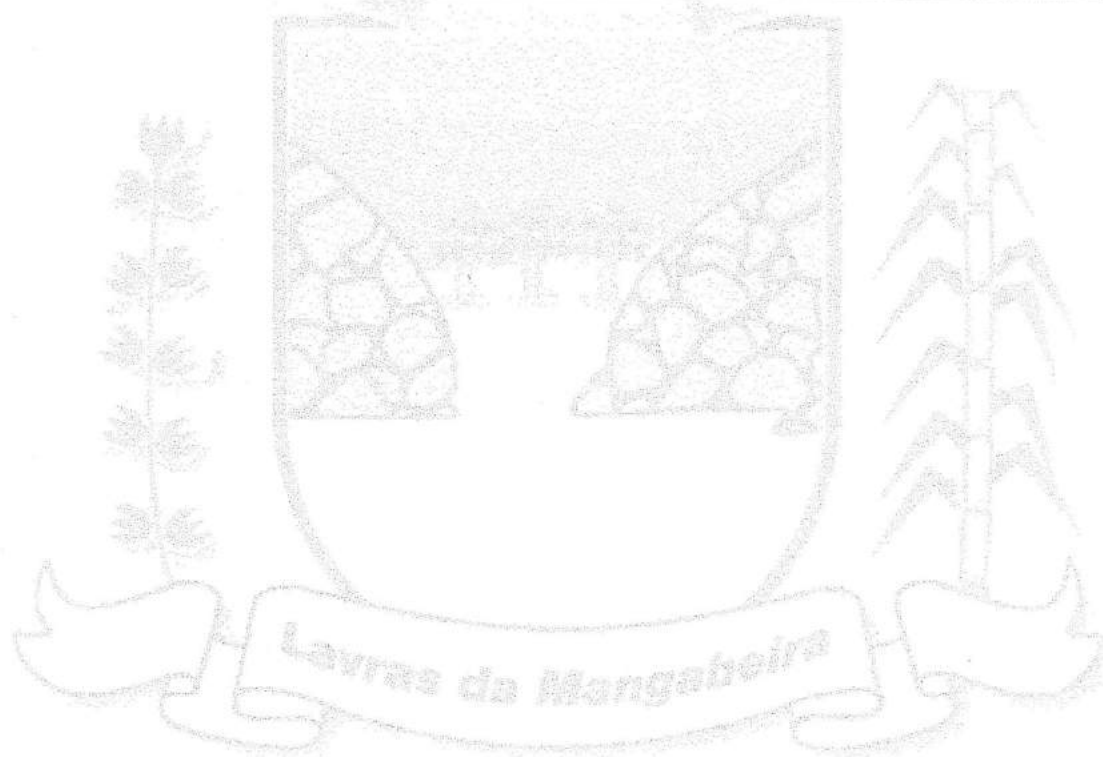
4



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



RESUMO				
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE	DATA:	12/09/2017	
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230	ENCARGOS:	87,01%	
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA	ÁREA	-	
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA	BDI	26,37%	
ITEM	SERVIÇO	TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.152,07	1,45	
2	ESTRUTURA	R\$ 3.859,21	4,86	
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 5.609,38	7,06	
4	ESQUADRIAS	R\$ 14.597,04	18,37	
5	COBERTURA	R\$ 11.422,67	14,37	
6	FORRO	R\$ 4.441,39	5,59	
7	REVESTIMENTO	R\$ 15.868,97	19,97	
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 5.558,12	6,99	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.282,46	1,61	
10	PINTURA	R\$ 15.671,74	19,72	
		TOTAL SIMPLES	R\$ 79.463,05	
		BDI	R\$ 20.954,41	100,00
		TOTAL COM BDI	R\$ 100.417,46	



Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PE Nº 1812609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
OBRA:		REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE				DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:		RODOVIA BR 230				ENCARGOS:	87,01%
FONTES:		SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA				ÁREA	-
OBSERVAÇÕES:		OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA				BDI	28,37%
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2	128,31 R\$	769,86
1.2	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	7,65	M3	31,42 R\$	240,36
1.3	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	17,00	M2	7,33 R\$	124,61
1.4	C2206	SEINFRA	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	3,29	M2	5,24 R\$	17,24
						TOTAL R\$	1.152,07
<b>2 ESTRUTURA</b>							
2.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	36,55	M2	43,72 R\$	1.597,97
2.2	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	39,79	KG	6,64 R\$	264,21
2.3	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	92,75	KG	6,67 R\$	618,64
2.4	C0640	SEINFRA	CONCRETO P/VIABR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	4,45	M3	309,75 R\$	1.378,39
						TOTAL R\$	3.859,21
<b>3 PAREDES E PAINÉIS</b>							
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	36,52	M2	37,58 R\$	1.372,42
3.2	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	51,50	M2	66,30 R\$	3.414,45
3.3	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	0,15	M3	1001,00 R\$	150,15
3.4	C4756	SEINFRA	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	1,27	M2	159,12 R\$	200,81
3.5	C4509	SEINFRA	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	34,18	M2	12,15 R\$	415,29
3.6	C0806	SEINFRA	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	0,50	M2	45,64 R\$	22,82
3.7	C3674	SEINFRA	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	4,00	UN	8,36 R\$	33,44
						TOTAL R\$	5.609,38
<b>4 ESQUADRIAS</b>							
4.1	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	519,71 R\$	1.039,42
4.2	C4424	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	1,00	UN	501,21 R\$	501,21
4.3	C4427	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	7,00	UN	221,26 R\$	1.548,82
4.4	C4423	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	3,00	UN	202,76 R\$	608,28
4.5	C1516	SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	6,60	M2	422,25 R\$	2.786,85
4.6	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	58,90	M	5,58 R\$	328,66
4.7	C1972	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	4,00	CJ	1576,27 R\$	6.305,08
4.8	I2258	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	2,82	M2	275,00 R\$	775,50
4.9	C1989	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m	1,00	UN	521,90 R\$	521,90
4.10	COMP01	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	2,99	M2	20,58 R\$	61,53
4.11	COMP04	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE GUICHÊ EM AÇO E VIDRO TEMPERADO E=6MM	1,89	M2	63,38 R\$	119,79
						TOTAL R\$	14.597,04
<b>5 COBERTURA</b>							
5.1	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	75,03	M2	68,83 R\$	5.164,31
5.2	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	75,03	M2	40,03 R\$	3.003,45
5.3	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	104,35	M2	27,61 R\$	2.881,10
5.4	C0660	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	8,96	M	41,72 R\$	373,81
						TOTAL R\$	11.422,67
<b>6 FORRO</b>							
6.1	C3971	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	227,53	M2	19,52 R\$	4.441,39
						TOTAL R\$	4.441,39
<b>7 REVESTIMENTO</b>							
7.1	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	68,59	M2	68,14 R\$	4.673,72
7.2	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	93,02	M2	65,43 R\$	6.086,30
7.3	COMP02	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM CERÂMICA REAPROVEITADA	5,00	M2	29,56 R\$	147,80
7.4	C3120	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	183,24	M2	23,03 R\$	4.220,02

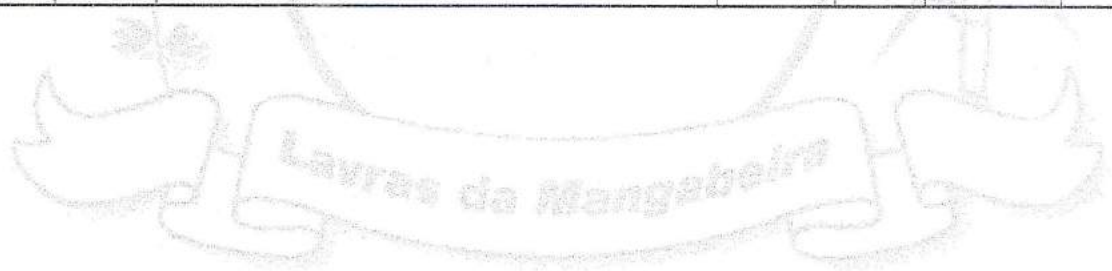
Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBRA: REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE							DATA: 12/09/2017			
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230							ENCARGOS: 87,01%			
FONTES: SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA							ÁREA: -			
OBSERVAÇÕES: OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA							BDI: 26,37%			
7.5	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	176,04	M2	4,21	R\$	741,13		
							TOTAL	R\$	15.868,97	
8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
8.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	148,84	R\$	893,04		
8.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	134,21	R\$	805,26		
8.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	1,00	UN	482,79	R\$	482,79		
8.4	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	1,00	UN	190,41	R\$	190,41		
8.5	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	3,00	UN	10,00	R\$	30,00		
8.6	C1079	SEINFRA	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	94,44	M	16,16	R\$	1.526,15		
8.7	C4378	SEINFRA	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	5,00	UN	38,57	R\$	192,85		
8.8	I0414	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	3,00	UN	32,20	R\$	96,60		
8.9	C3601	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	3,00	UN	30,53	R\$	91,59		
8.10	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	1,00	UN	729,08	R\$	729,08		
8.11	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	1,00	UN	504,30	R\$	504,30		
8.12	COMP03	PRÓPRIA	ASSENTAMENTO DE SUPORTE EM BARRA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/ BANHEIROS PNE	3,00	UN	5,35	R\$	16,05		
							TOTAL	R\$	5.558,12	
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
9.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	7,00	PT	152,21	R\$	1.065,47		
9.2	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	3,00	UN	72,33	R\$	216,99		
							TOTAL	R\$	1.282,46	
10 PINTURA										
10.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	503,41	M2	12,53	R\$	6.307,73		
10.2	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	561,93	M2	14,00	R\$	7.867,02		
10.3	C1621	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	37,00	UN	10,89	R\$	402,93		
10.4	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	79,30	M2	13,71	R\$	1.094,06		
							TOTAL	R\$	15.671,74	
							TOTAL SIMPLES	R\$	79.463,05	
							BDI = 26,37%	R\$	20.954,41	
							TOTAL COM BDI	R\$	100.417,46	
O presente orçamento consta no valor total de Cem mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos										



Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE				DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230				ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA				ÁREA	--
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA				BDI	26,37%
ITEM	SERVIÇO	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL
		VALOR	%	VALOR	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.152,07	100%	R\$ -	0%	R\$ 1.152,07
2	ESTRUTURA	R\$ 3.859,21	100%	R\$ -	0%	R\$ 3.859,21
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 5.609,38	100%	R\$ -	0%	R\$ 5.609,38
4	ESQUADRIAS	R\$ 8.758,22	60%	R\$ 5.838,82	40%	R\$ 14.597,04
5	COBERTURA	R\$ -	0%	R\$ 11.422,67	100%	R\$ 11.422,67
6	FORRO	R\$ -	0%	R\$ 2.664,83	60%	R\$ 4.441,39
7	REVESTIMENTO	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 15.868,97
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 5.558,12
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.282,46
10	PINTURA	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 15.671,74
TOTAL SIMPLES		R\$ 19.378,88	24,39%	R\$ 19.926,32	25,08%	R\$ 79.463,05
TOTAL C/ BDI		R\$ 24.489,09		R\$ 25.180,89		R\$ 20.954,41
TOTAL ACUMULADO		R\$ 24.489,09		R\$ 49.669,98		R\$ 100.417,46
ITEM	SERVIÇO	MÊS 03		MÊS 04		TOTAL
		VALOR	%	VALOR	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.152,07
2	ESTRUTURA	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 3.859,21
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 5.609,38
4	ESQUADRIAS	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 14.597,04
5	COBERTURA	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 11.422,67
6	FORRO	R\$ 1.776,56	40%	R\$ -	0%	R\$ 4.441,39
7	REVESTIMENTO	R\$ 15.868,97	100%	R\$ -	0%	R\$ 15.868,97
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 2.779,06	50%	R\$ 2.779,06	50%	R\$ 5.558,12
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ -	0%	R\$ 1.282,46	100%	R\$ 1.282,46
10	PINTURA	R\$ -	0%	R\$ 15.671,74	100%	R\$ 15.671,74
TOTAL SIMPLES		R\$ 20.424,59	25,70%	R\$ 19.733,26	24,83%	R\$ 79.463,05
TOTAL C/ BDI		R\$ 25.810,55		R\$ 24.936,92		R\$ 20.954,41
TOTAL ACUMULADO		R\$ 75.480,54		R\$ 100.417,46		R\$ 100.417,46



Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE					DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230					ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA					ÁREA	-
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA					BDI	26,37%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)			
		3,00	2,00	6,00			
		TOTAL		6,00			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	ALTU (m)	COMP (m)	LARG (m)	ÁREA (m²)		
	Sala CPD	2,80	5,07	0,15	2,13		
	Banheiro da sala CPD	2,60	3,15	0,15	1,23		
	Banheiro da sala de vacina	2,60	3,15	0,15	1,23		
	Banheiro da coordenação geral	2,60	3,15	0,15	1,23		
	Abertura de porta (vacinação - coordenação de vacina)	2,10	2,00	0,15	0,63		
	Abertura de porta (gabinete p/ coordenação geral)	2,10	0,80	0,15	0,25		
	Abertura de porta (coord. atenção básica p/ coord. geral)	2,10	0,80	0,15	0,25		
	Abertura de porta na central de regulação	2,10	1,33	0,15	0,42		
	Abertura de janela P/ vidraça na central de regulação	0,90	2,10	0,15	0,28		
		TOTAL		7,65			
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)			
		3,40	5,00	17,00			
		TOTAL		17,00			
1.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)			
		1,40	2,35	3,29			
		TOTAL		3,29			
2	ESTRUTURA						
2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	QUANT	ALTU (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)		
		4	2,10	0,25	2,10		
		4	4,30	0,25	4,30		
		2	3,20	0,25	1,60		
		2	3,80	0,25	1,90		
		4	26,85	0,25	26,65		
		TOTAL		36,55			
2.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	QUANT	COMP (m)	P.ESP (Kg/m)	PESO (KG)		
	Estribos dos pilares de 19x19 bitola = 5.0 mm c/20	73	0,70	0,154	7,87		
	Estribos dos pilares de 9x19 bitola = 5.0 mm c/20	23	0,50	0,154	1,77		
	Estribos das vigas de 19x19 bitola = 5.0 mm c/20	244	0,70	0,154	26,30		
	Estribos das vigas de 9x19 bitola = 5.0 mm c/20	50	0,50	0,154	3,85		
		TOTAL		39,79			
2.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	QUANT	COMP (m)	P.ESP (Kg/m)	PESO (KG)		
	Ferragem transv. das vigas de 19x19 bitola = 8.0 mm	4	10,00	0,395	15,80		
	Ferragem transv. das vigas de 19x19 bitola = 8.0 mm	4	48,70	0,395	76,95		
		TOTAL		92,75			
2.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	QUANT	COMP (m)	LARG (m)	ALTU (m)	VOL (m³)	
		2	0,15	0,19	2,10	0,15	

Diogo Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE					DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230					ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA					ÁREA:	-
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA					BDI	26,37%
		2	0,19	0,19	3,2	0,23	
		1	0,19	0,19	3,8	0,14	
		1	0,19	0,09	4,3	0,07	
		2	10,00	0,09	0,19	0,34	
		2	46,70	0,19	0,19	3,52	
				TOTAL		4,45	
3	PAREDES E PAINÉIS						
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALTU (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)			
	Parede da central de regularização	4,62	4,81	22,22			
	Desconto porta = 2,10 x 1,00			-2,10			
	vedação da porta do CPD	2,10	0,80	1,68			
	vedação da porta da sala de vacinação	2,10	0,80	1,68			
	Construção de um banheiro	2,60	3,25	8,45			
	Desconto porta = 2,10 x 0,60			-1,26			
	Desconto cobogó = 0,50 x 0,50			-0,25			
	Construção de um banheiro PNE	2,60	3,25	8,45			
	Desconto porta = 2,10 x 1,00			-2,10			
	Desconto cobogó = 0,50 x 0,50			-0,25			
				TOTAL		36,52	
3.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALTU (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)			
	Parede da central de regularização	2,57	6,42	16,50			
	Desconto janela = 1,20 x 1,10			-1,32			
	Parede da central de regularização	2,27	4,41	10,01			
	Desconto janela = 1,20 x 1,10			-1,32			
	Parede da central de regularização	2,82	8,12	22,90			
	Desconto janela = 1,20 x 1,10			-1,32			
	Parede da central de regularização	2,27	4,41	10,01			
	Desconto janela = 1,20 x 1,10			-1,32			
	Desconto janela = 1,20 x 1,10			-1,32			
	Desconto janela = 1,20 x 1,10			-1,32			
				TOTAL		51,50	
3.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	QUANT	COMP (m)	LARG (m)	ALTU (m)	VOL (m³)	
	Porta de 2,00 metros	2	2,20	0,09	0,10	0,04	
	Porta de 80 centímetros	3	1,00	0,09	0,10	0,03	
	Janela de 1,20	6	1,40	0,09	0,10	0,08	
				TOTAL		0,15	
3.4	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)			
		0,50	2,54	1,27			
			TOTAL	1,27			
3.5	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	QUANT	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
	4 cobogós a serem tapados com gesso + 2 aberturas de ar condicionado	5	1,75	0,80	7,00		
	Cobogós da sala de reunião	2	1,90	1,50	5,70		
	Cobogós da sala de reunião	1	6,50	1,90	12,35		
	Cobogós da sala de reunião	1	3,05	1,90	5,80		
	Cobogós da sala de reunião	1	1,00	1,90	1,90		
	Cobogós da sala de reunião	1	0,75	1,90	1,43		
				TOTAL	34,18		

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PE Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIA DE CÁLCULO

MEMORIA DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE				DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230				ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA				ÁREA:	-
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA				BDI:	26,37%
3.6	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	QUANT	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)	
	4 cobogós a serem tapados com gesso + 2 aberturas de ar condicionado	2	0,50	0,50	0,50	
				TOTAL	0,50	
3.7	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	QUANT				
	Coordenação geral e central de marcação			4,00		
		TOTAL		4,00		
4	ESQUADRIAS					
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	QUANT				
	Coordenação geral e central de marcação			2,00		
		TOTAL		2,00		
4.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	QUANT				
	Novo Banheiro feminino			1,00		
		TOTAL		1,00		
4.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	QUANT				
	CPD, PSE, Banheiro do PSE, Gabinete, Banheiro do gabinete, Coordenação de atenção básica, Arquivo			7,00		
		TOTAL		7,00		
4.4	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	QUANT				
	Banheiro do gabinete, banheiro do PSE, Banheiro do público.			3,00		
		TOTAL		3,00		
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	QUANT	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)	
		5,00	1,20	1,10	6,60	
		TOTAL			6,60	
4.6	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	QUANT	COMP (m)	ÁREA (m²)		
		25,00	2,10	52,50		
		8,00	0,80	6,40		
		TOTAL		58,90		
4.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	QUANT				
	gabinete, sala de espera, 2 na sala de reunião			4,00		
		TOTAL		4,00		
4.8	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	LARG(m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
		0,50	2,35	1,18		
		0,50	2,35	1,18		
		0,90	0,25	0,23		
		0,90	0,25	0,23		
		TOTAL		2,82		
4.9	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m	QUANT				

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520





GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIA DE CALCULO						
OBRA: REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE						DATA: 12/09/2017
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230						ENCARGOS: 87,01%
FONTES: SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA						ÁREA: -
OBSERVAÇÕES: OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA						BDI: 26,37%
	Porta do banheiro PNE				1,00	
	TOTAL				1,00	
4.10	ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	LARG(m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
		1,30	2,30	2,99		
	TOTAL			2,99		
4.11	ASSENTAMENTO DE GUICHÊ EM AÇO E VIDRO TEMPERADO E=6MM	LARG(m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
		2,10	0,90	1,89		
	TOTAL			1,89		
5	COBERTURA					
5.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)		
		4,60	8,92	41,03		
		5,00	6,80	34,00		
	TOTAL			75,03		
5.2	TELHA CERÂMICA	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)		
		4,60	8,92	41,03		
		5,00	6,80	34,00		
	TOTAL			75,03		
5.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	ÁREA (m²)	PORC (%)	ÁREA (m²)		
		521,75	20,00	104,35		
	TOTAL			104,35		
5.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm		QUANT			
			8,96			
	TOTAL		8,96			
6	FORRO					
6.1	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO -	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)		
		5,07	3,34	16,93		
		5,07	13,95	70,73		
		6,46	6,88	44,44		
		1,80	4,49	8,08		
		5,00	7,07	35,35		
		5,00	10,40	52,00		
	TOTAL			227,53		
7	REVESTIMENTO					
7.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	ALTU (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)		
	Sala de vacina	2,60	16,77	43,60		
	Área de desconto porta e janela			-4,17		
	Banheiro novo	2,60	6,00	15,60		
	Área de desconto porta e janela			-1,51		

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIA DE CALCULO							
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE					DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230					ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA					ÁREA:	-
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA					BDI:	26,37%
	Banheiro novo PNE	2,60	6,70	17,42			
	Área de desconto porta e janela			-2,35			
	TOTAL			68,59			
7.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	LARG (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)			
	Sala de vacina	3,39	5,00	16,95			
	Sala de espera	5,00	11,10	55,50			
	Sala de espera	3,52	4,45	15,66			
	Banheiro novo	1,15	1,85	2,13			
	Banheiro novo PNE	1,50	1,85	2,78			
	TOTAL			93,02			
7.3	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM CERÂMICA REAPROVEITADA	QUANT	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
	Estimativa de 1 reparo de 20x40 cm por sala	20,00	0,50	0,50	5,00		
	TOTAL				5,00		
7.4	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	QUANT	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
	Estimativa de 4 reparos de 30x30 cm por sala	80,00	0,30	0,30	7,20		
	Idem 3.1 (x2)				73,04		
	Idem 3.2 (x2)				103,00		
	TOTAL				183,24		
7.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANT	LARG (m)	ALTU (m)	ÁREA (m²)		
	Idem 3.1 (x2)				73,04		
	Idem 3.2 (x2)				103,00		
	TOTAL				176,04		
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
8.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		QUANT				
			6,00				
	TOTAL		6,00				
8.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO		QUANT				
	Tomadas médias (Para uso geral)		6,00				
	TOTAL		6,00				
8.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA		QUANT				
			1,00				
	TOTAL		1,00				
8.4	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR		QUANT				
	Circuito do ar condicionado		1,00				
	TOTAL		1,00				
8.5	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)		QUANT				
	Banheiros novos		1,00				
	Banheiros gabinete e CPD		2,00				
	TOTAL		3,00				

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PE Nº 1612600520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE				DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230				ENCARGOS:	87,01%
FONTE:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA				ÁREA:	--
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA				BDI:	26,37%
8.6	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	QUANT	COMP (m)	COMP T.(m)		
	Quant. Banheiros antigos (1,20+0,60+1,00 = 2,80)	11,00	2,8	30,8		
	Tubulação externa + pias	2,00	31,82	63,64		
			TOTAL	94,44		
8.7	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA		QUANT			
	banheiros novos		2,00			
	banheiros do CPD, gabinete e Atenção Básica		3,00			
			TOTAL	5,00		
8.8	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA		QUANT			
			3,00			
			TOTAL	3,00		
8.9	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR		QUANT			
			3,00			
			TOTAL	3,00		
8.10	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)		QUANT			
			1,00			
			TOTAL	1,00		
8.11	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS		QUANT			
			1,00			
			TOTAL	1,00		
8.12	ASSENTAMENTO DE SUPORTE EM BARRA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/ BANHEIROS PNE		COMP (m)			
			3,00			
			TOTAL	3,00		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO 3 LUMINÁRIAS + 4 TOMADAS NA SALA DE ESPERA		QUANT			
			7,00			
			TOTAL	7,00		
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W		QUANT			
			3,00			
			TOTAL	3,00		
10	PINTURA					
10.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	QUANT	ALTU (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)	
	Vigilância sanitária, PSE, Atenção básica, setor pessoal, Gabinete, coordenação vacinação, arquivo, assistência social	8	2,60	16,88	351,10	
	Desconto janelas	8	1,30	1,30	-13,52	
	Desconto Portas de entrada	10	2,10	0,80	-16,80	
	Desconto Portas dos banheiros	8	2,10	0,60	-10,08	
	Desconto abertura na sala de vacinação	1	2,10	2,00	-4,20	
	Sala de espera	1	2,60	39,24	102,02	

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIA DE CALCULO

MEMORIA DE CALCULO						
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAUDE				DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230				ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA				ÁREA:	-
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA				BDI:	26,37%
	Desconto janelas	6	1,10	1,20	-7,92	
	desconto Portas	1	2,10	0,80	-1,68	
	desconto Portas	1	2,10	1,00	-2,10	
	Sala CPD	1	2,60	23,88	62,09	
	desconto Portas	1	2,10	0,80	-1,68	
	desconto Portas	1	2,10	0,60	-1,26	
	Desconto janelas	2	1,30	1,30	-3,36	
	Coordenação geral	1	2,60	16,90	43,94	
	desconto Portas	2	2,10	0,80	-3,36	
	desconto Portas	1	2,10	0,60	-1,26	
	Desconto janelas	1	1,30	1,30	-1,69	
	Sala de reunião	1	2,60	28,40	73,84	
	desconto Portas	2	2,30	1,30	-5,98	
	Almoxarifado	1	2,60	7,02	18,25	
	desconto Portas	1	2,10	0,60	-1,26	
	Sala de vacinação	1	2,60	7,02	18,25	
	Desconto abertura na sala de vacinação	1	2,10	2,00	-4,20	
	desconto Portas	1	2,10	0,80	-1,68	
	Desconto janelas	1	1,30	1,30	-1,69	
	Cozinha	1	2,80	13,90	38,92	
	desconto Portas	1	2,10	0,60	-1,26	
	desconto Portas	1	2,10	0,80	-1,68	
	Desconto janelas	1	1,30	3,35	-4,36	
	Refeitório	1	3,20	23,46	75,07	
	desconto Portas	3	2,10	0,80	-5,04	
	Desconto janelas	2	1,30	3,30	-8,58	
	Banheiro público	1	2,60	16,92	43,99	
	desconto Portas	2	2,10	0,60	-2,52	
	desconto Portas	1	2,10	0,80	-1,68	
	desconto Portas	1	2,10	1,00	-2,10	
	Desconto janelas	1	1,30	1,30	-1,69	
	Pátio de espera	1	3,20	26,36	84,35	
	desconto aberturas	4	2,10	1,40	-11,76	
	desconto aberturas	2	2,10	4,63	-19,45	
	Depósito	1	3,20	9,20	29,44	
	desconto Portas	1	2,10	0,60	-1,26	
	Banheiros	12	0,80	6,08	58,37	
			TOTAL		503,41	
10.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	QUANT	ALTU (m)	COMP (m)	ÁREA (m²)	
	Perímetro externo	1	2,80	126,45	354,06	
	Desconto janelas	13	1,30	1,30	-21,97	
	Desconto janelas	6	1,10	1,20	-7,92	
	Desconto janelas	3	1,30	3,30	-12,87	
	desconto Portas	1	2,10	1,20	-2,52	
	desconto Portas	1	2,10	1,00	-2,10	
	Perímetro interno	1	2,80	84,36	236,21	
	desconto Portas	1	2,10	0,60	-1,26	
	desconto Portas	14	2,10	0,80	-23,52	
	desconto Portas	3	2,30	1,35	-9,32	
	Pátio de espera	1	3,20	26,36	84,35	
	desconto aberturas	4	2,10	1,40	-11,76	
	desconto aberturas	2	2,10	4,63	-19,45	
			TOTAL		561,93	
10.3	LETREIRO - LETRA EM PAREDES SECRETARIA DE SAUDE"	QUANT				
	"LAVRAS DA MANGABEIRA-CE"		17,00			
			20,00			
		TOTAL	37,00			

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB Nº 1612609520

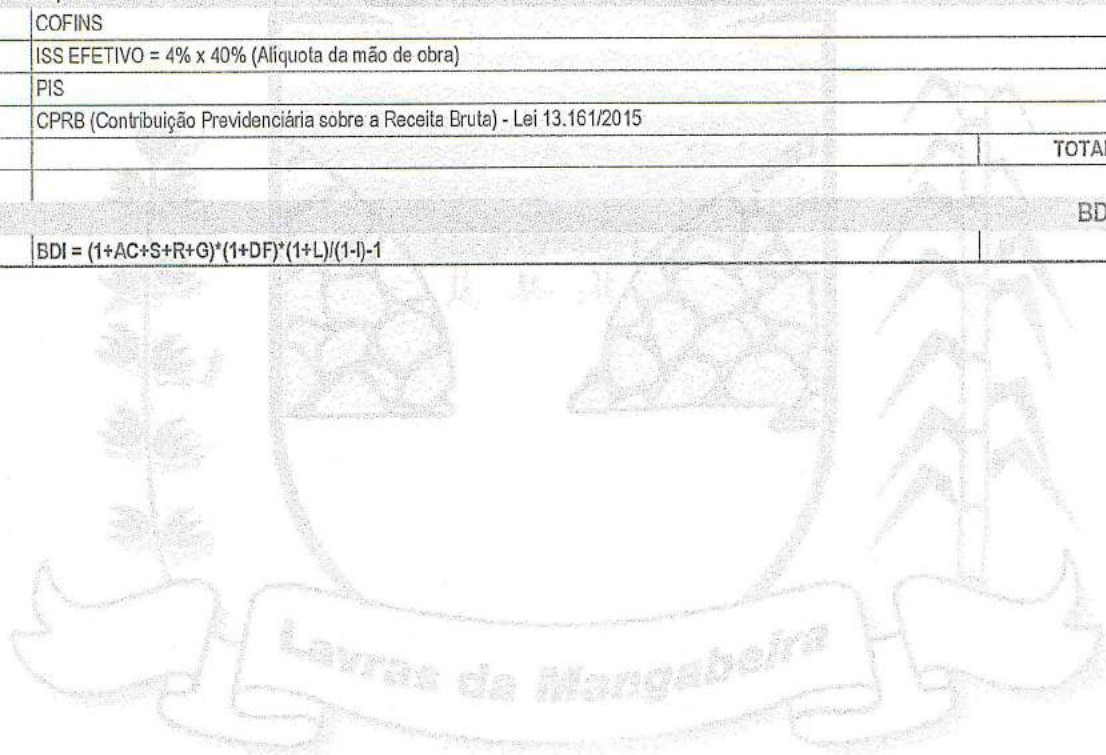




GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PLANILHA DE BDI		
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE	DATA: 12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230	ENCARGOS: 87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA	ÁREA --
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA	BDI 26,37%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
<b>Beneficio</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,90%
L	Lucro	7,00%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,65%
R	Riscos	1,00%
<b>Impostos</b>		
I	COFINS	3,00%
	ISS EFETIVO = 4% x 40% (Alíquota da mão de obra)	1,60%
	PIS	0,65%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) - Lei 13.161/2015	4,50%
	TOTAL	9,75%
	BDI	26,37%
BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1		



Triago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE	DATA:	12/09/2017
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 230	ENCARGOS:	87,01%
FONTES:	SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA	ÁREA	--
OBSERVAÇÕES:	OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DAS RESPECTIVAS TABELAS DA SEINFRA	BDI	26,37%
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

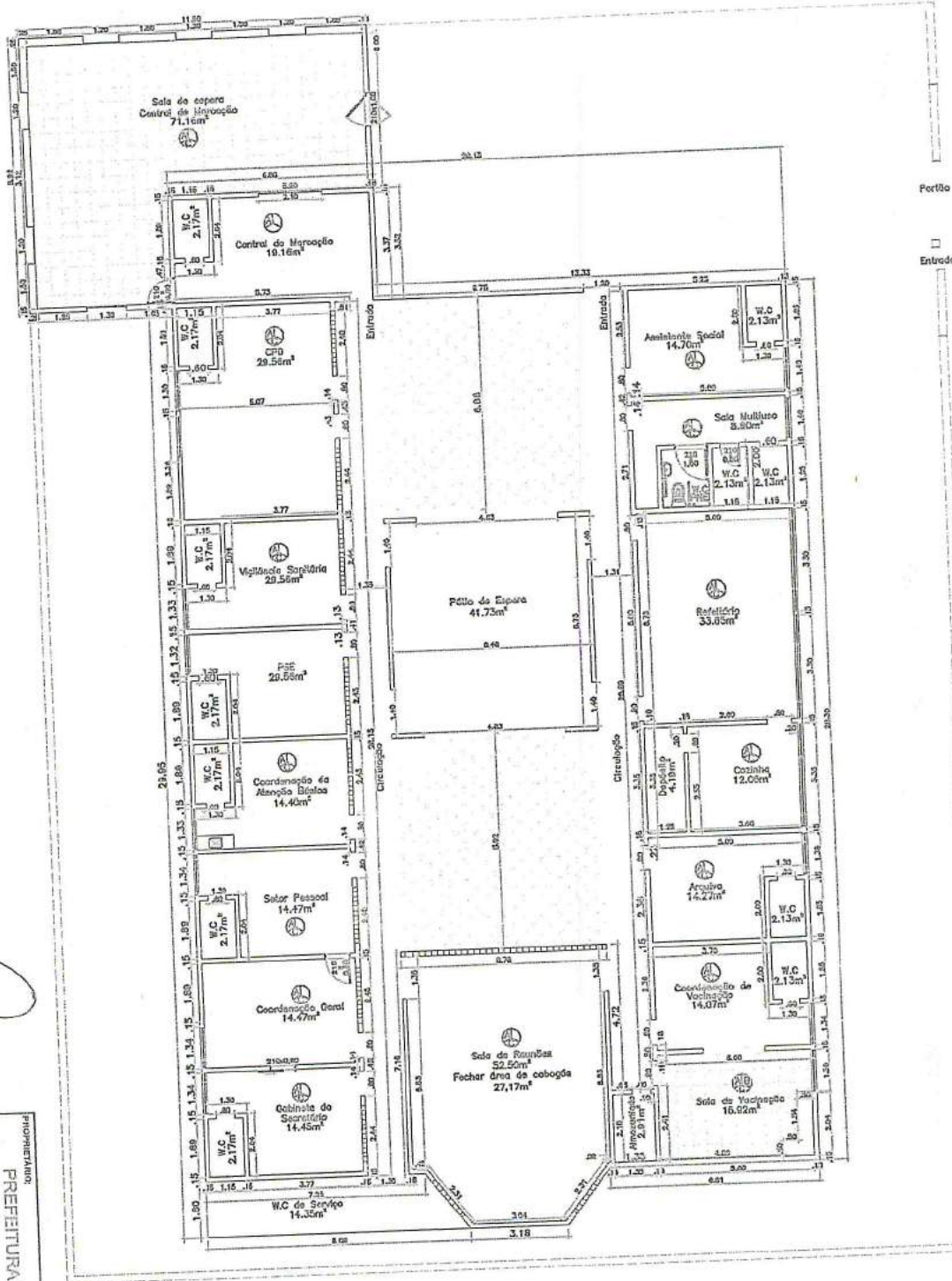


COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS						
OBRA: REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE				DATA: 12/09/2017		
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230				ENCARGOS: 87,01%		
FONTES: SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA				ÁREA: --		
OBSERVAÇÕES: OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA				BDI: 26,37%		
110 - COMPR - ASSENTAMENTO DE PORTA DE METALOM E BARRA CHATA DE FERRO CROCHADURA DOBRADICA, MOLIS, ZINFERA, ESTANCO SINTETICO						
Preço Adotado: 20,58				Unid: M2		
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,25	4,88	1,22	
I2391	PEDREIRO	H	0,35	7,2	2,52	
I1530	MONTADOR	H	1	7,2	7,2	
TOTAL MAO DE OBRA					10,94	
MATERIAIS						
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,001	50	0,05	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15	0,5	0,075	
TOTAL MATERIAIS					0,125	
Total Simples					11,06	
Encargos					9,52	
BDI					0	
TOTAL GERAL					20,58	
115 - COMPR - ASSENTAMENTO DE PISO DEBEMIDO COM OPERAÇÃO PREPARADA						
Preço Adotado: 29,56				Unid: M2		
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,6	4,88	2,928	
I1328	LADRILHISTA	H	0,6	7,2	4,32	
TOTAL MAO DE OBRA					7,248	
MATERIAIS						
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16	
TOTAL MATERIAIS					16	
Total Simples					23,25	
Encargos					6,31	
BDI					0	
TOTAL GERAL					29,56	
116 - COMPR - ASSENTAMENTO DE SUPORTE EM BARRA DE FERRO ENCASTADO EM ALAREJO E BANHEIROS E						
Preço Adotado: 5,35				Unid: UN		
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,3	4,88	1,464	
I2391	PEDREIRO	H	0,15	7,2	1,08	
TOTAL MAO DE OBRA					2,544	
SERVIÇOS						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRACO 1:3	M3	0,001	457,292	0,4573	
TOTAL SERVIÇOS					0,4573	
Total Simples					3	
Encargos					2,35	
BDI					0	
TOTAL GERAL					5,35	

Diogo Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520







Portão  
Entrada

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520

PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA	
ASSUNTO:		ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE PLANTA BAIXA MODIFICADA	
PROJONIVEL TÉCNICO:		THIAGO SOARES DE OLIVEIRA CREA: 1612609520	
LOCALIDADE:	SEDE	CIDADE:	LAVRAS DA MANGABEIRA
ESTADO:	CEA	VICERIE:	AZIR
DATA:	Setembro/2017	ESCALA:	1/1

LEGENDA

PINTURA - PAREDE  
 TETO  
 A - Rotacionando Carcinho Aberto/10cm  
 C - Forno em Gesso  
 - - - - - Paredes e Concretos  
 mmm - Cobogós

NORTE  
 OESTE  
 LESTE  
 SUL



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230  
FONTES: SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA  
OBSERVAÇÕES: OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA

DATA: 12/09/2017  
ENCARGOS: 87,01%  
ÁREA -  
BDI 26,37%

5	COBERTURA	
5.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	Estrutura de madeira para telhas da sala de espera (ampliação da obra).
5.2	TELHA CERAMICA	Telhamento tipo canal ou colonial da sala de espera (ampliação da obra).
5.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20% NOVA	Retelhamento de toda cobertura existente do edifício.
5.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	Calhas para a cobertura da sala de espera, conform projeto.
6	FORRO	
6.1	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Forro em todas as salas e banheiros, exceto na sala de espera e na sala CPD.
7	REVESTIMENTO	
7.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	Revestimento cerâmico das paredes da sala de vacinação e dos 2 banheiros novos.
7.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	Revestimento cerâmico no piso da sala de vacinação, sala de espera e dos 2 banheiros novos.
7.3	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM CERÂMICA REAPROVEITADA	Revestlmento cerâmico reaproveitado do antigo piso da sala de vacinação para preencher os pisos defeituosos de toda edificação.
7.4	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	Emboço para as paredes novas e para restaurar os revestimentos existentes de toda edificação.
7.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	Emboço para as paredes novas.
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
8.1	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	Pontos dos 2 novos banheiros (lavatório, descarga e chuveiro).
8.2	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	Pontos dos 2 novos banheiros (lavatório, sanitário e ralo do chuveiro).
8.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	Bacia do novo banheiro
8.4	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	Lavatório do novo banheiro
8.5	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	Chuveiro para os novos banheiros e de 2 banheiros existentes, conforme projeto.
8.6	DEOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	Desobstrução de toda tubulação de esgoto existente, para que funcione perfeitamente.
8.7	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	Caixa sinfonada nos 2 banheiros novos.
8.8	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	Caixa de descarga de plástico de sobrepor na parede para 3 banheiros antigos.
8.9	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	Registro de pressão para os banheiros novos e de um banheiro existente.
8.10	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Bacia sanitária para o banheiro de PNE
8.11	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	Lavatório para o banheiro de PNE
8.12	ASSENTAMENTO DE SUPORTE EM BARRA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/ BANHEIROS PNE	Assentamento de barras de ferro (reaproveitado de um dos banheiros demolidos) para servir de suporte para o banheiro de PNE.
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	5 pontos novos na sala de espera (3 luminárias + 2 tomadas)
9.2	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 20W	Luminárias para a sala de espera.
10	PINTURA	
10.1	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	Pintura em duas demãos de tinta latex em todo interior da edificação.
10.2	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	Pintura em duas demãos de tinta latex em todo exterior da edificação.
10.3	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	Letreiro escrito "SECRETARIA DE SAÚDE" "MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE"
10.4	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Pintura em todas as portas de madeiras, tanto as novas quanto as existentes.

OBSERVAÇÕES

A execução dos serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes da ABNT e aos manuais técnicos fornecidos pelos fabricantes dos materiais.  
O CONTRATADO, sem prejuízo do atendimento de outras exigências contidas neste Memorial, é obrigado a cumprir ao estipulado na legislação e normas disciplinares da segurança e medicina do trabalho, no que for aplicável ao tipo e natureza da obra e serviços, o que, não se verificando, constitui inadimplência contratual, sujeita às sanções que forem estabelecidas no contrato.  
O CONTRATADO deverá obedecer o cronograma físico estabelecido previamente pela CONTRATANTE. No caso de atraso sem justificativa, a CONTRATANTE irá notificar o CONTRATADO para tomar as providências cabíveis.  
A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PE Nº 1612699520



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAÚDE  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230  
FONTES: SEINFRA/CE - 24.1 DESONERADA  
OBSERVAÇÕES: OS ENCARGOS SOCIAIS SÃO OS ORIGINAIS DA SEINFRA 24.1 - DESONERADA

DATA: 12/09/2017  
ENCARGOS: 87,01%  
ÁREA: --  
BDI: 26,37%

INTRODUÇÃO

Este memorial refere-se a reforma da antiga casa do idoso para funcionar a secretaria de saúde do município de Lavras da Mangabeira - CE.

OBJETIVO

Proporcionar melhorias para o bom funcionamento do local.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA OBRA

Reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do município de Lavras da Mangabeira - CE

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Placa metálica da obra com dimensões de 2 metros de altura por 3 metros de largura, contendo o objeto do contrato, valor da obra, nome da construtora, ART da obra, nome do engenheiro responsável pela obra e o nº do seu CREA, entre outras informações
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Demolição da parede da sala CPD; abertura de vão na sala de vacinação; abertura na central de marcação para colocação de glichê de atendimento ao público. Demolição dos banheiros existentes nas salas CPD, coordenação geral e vacina.
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	Demolição do piso da sala de vacinação com reaproveitamento das cerâmicas para restaurar os pisos dos outros ambientes que estão danificados.
1.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Retirada de dois portões metálicos de metalon na sala de reunião. Um dos portões será colocado no muro dos fundos.
2	ESTRUTURA	
2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	Formas para os pilares, vigas e cintas das paredes a serem ampliadas da central de marcação.
2.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	Armaduras transversais (estribos) para os pilares, vigas e cintas das paredes a serem ampliadas da central de marcação.
2.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	Armaduras longitudinais (barras) para os pilares, vigas e cintas das paredes a serem ampliadas da central de marcação.
2.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	concreto (traço: 1 saco de cimento, 7 latas de areia e 7 latas de brita) para os pilares, vigas e cintas das paredes a serem ampliadas da central de marcação.
3	PAREDES E PAINÉIS	
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	Alvenaria de 1/2 vez para vedação da porta da sala de vacinação e CPD e a construção dos novos banheiros e da sala de espera da central de marcação.
3.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	Alvenaria 1 vez para a construção da sala de espera, será assentada sobre o peitoril existente.
3.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Vergas das portas e janelas onde serão construídas novas alvenarias, as vergas deverão ter dimensões mínimas de 10 cm de altura, vão + 20 cm (10 cm de cada lado) de comprimento e largura igual a parede.
3.4	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	Essa prateleira deverá ser colocada na sala de vacinação com dimensões de acordo com o projeto.
3.5	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	Será utilizado para vedar todos os cobogós das salas onde serão instalados sistema de ar condicionado.
3.6	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	Cobogós dos novos banheiros que serão construídos
3.7	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	Suporte das prateleiras de granito
4	ESQUADRIAS	
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	Portas novas completas com fechadura, dobradiças, forra e alizar na sala de coordenação geral p/ setor pessoal e na central de marcação p / sala de espera, conforme em projeto.
4.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	Porta nova completa com fechadura para o novo banheiro, conforme em projeto.
4.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	Folha de porta nova com fechadura e dobradiças para colocar nas salas CPD, PSE, Gabinete, Coordenação de atenção básica. Arquivo e mais duas salas a escolher.
4.4	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	Folha de porta nova com fechadura e dobradiças para colocar nos banheiros do PSE, Gabinete e banheiro público.
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	Serão colocadas 5 janelas de alumínio na sala de espera
4.6	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	Complementação dos alizares onde estão sem os mesmos.
4.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	Porta de vidro na entrada da sala de espera e 2 na sala de reuniões.
4.8	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	Vidro para complementar o espaço entre a porta e a parede da sala de reuniões.
4.9	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X 2,10)m	Porta nova completa com fechadura para o novo banheiro PNE, conforme em projeto.
4.10	ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Assentamento do portão de metalon (reaproveitado da sala de reuniões) para colocar na parede dos fundos.
4.11	ASSENTAMENTO DE GUICHÊ EM AÇO E VIDRO TEMPERADO E=6MM	Assentamento de um guichê de 0,90 x 2,10 m na sala de central de marcação, reaproveitado da antiga secretaria de saúde.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20170941642



INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161260952-0

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

RUA MONSENHOR MECENO

Complemento:

Cidade: Lavras da Mangabeira

País: Brasil

Telefone: (88) 3536-1600

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.390,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.609.621/0001-16

Nº: 78

CEP: 63300000

Email: governo.lavras@outlook.com

Celebrado em: 13/09/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

RODOVIA BR 230

Complemento: PRÓX. AO POSTO IPIRANGA

Cidade: Lavras da Mangabeira

Telefone: (88) 3536-1600

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 13/09/2017

Finalidade: Outro

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.609.621/0001-16

Nº: S/N

CEP: 63300000

Email: governo.lavras@outlook.com

Previsão de término: 30/03/2018

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma e ampliação da secretaria de saúde (antiga casa do idoso) do município de Lavras da Mangabeira-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Soares de Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB Nº 1612609520

THIAGO SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 014.208.944-39

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE - CNPJ: 07.609.621/0001-16

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 14/09/2017

Nosso Número: 8212147130



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA  
MANGABEIRA/CE, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, COM  
\_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES  
ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA MONSENHOR MECENO, 78, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.609.621/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 2017.10.06.02, Processo nº 2017.10.06.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2017.10.06.02, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DO IDOSO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

- 5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Tomada de Preços nº 2017.10.06.02 no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE;
- 5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de OBRAS Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1- Os serviços objeto deste contrato deverão ser iniciados dentro do prazo de até **10 (dez)** dias consecutivos, e concluídos até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, para este fim.

7.2- O objeto deste contrato será recebido:

4





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

**CLAÚSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária Nº **1001.10.122.0061.2.080**, Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

13.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

14.1-A rescisão contratual poderá ser:

14.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

15.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(SECRETÁRIO)  
Secretária de OBRAS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

*(reconhecimento de firma do assinante)*

A